



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 35/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 3, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0201261-06.2016.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **JOANA DOS SANTOS MEIRELES**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, a realizar o casamento de **SANDRO UBIRATÃ MOREIRA** e **MARCIA RAQUEL DA SILVA FOLHADELA**, no dia 27/02/2016, às 11h, na Av. Grande Otelo nº 55, Condomínio Rubi, na cidade de Manaus/AM.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: M04988

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6878
 CEP: 68050-000 - Manaus/AM
 corregedoria.protocolo@jam.jus.br